



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

**ANEXO Nº13/2021 - SCFT- 14375**

**ANEXO 13 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA - LOTE 1**

Metodologia de pontuação (Nível de Atendimento):

- a) Grau de pleno atendimento;
- b) Grau satisfatório de atendimento;
- c) Grau mínimo de atendimento;
- d) Grau de não atendimento, ou atendimento insatisfatório ou errôneo.

ITENS DE AVALIAÇÃO	Nível de Atendimento			
	d	c	b	a
<b>GRAU</b>				
<b>Descrição do item</b>	<b>PONTOS</b>			
<b>1 IDENTIFICAÇÃO</b>				
<b>1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Informar os dados cadastrais da organização)</b>				
Nome:	Item não pontuado			
CNPJ:				
Data da Fundação:				
Registro no CNPJ:				
Endereço completo:				
Bairro:				
Município:				
CEP:				
UF:				
Número de Telefone e Fax com DDD:				
E-mail:				
Página na WEB (site):				
<b>1.2 IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA (Informar os dados da proposta, que deve conter o timbre da organização proponente)</b>				
Nome da Proposta: (Informar o nome completo sem abreviaturas)	Item não pontuado			
Abrangência territorial: (Informar onde a proposta será executada)				
Grupo populacional atendido: (Informar os beneficiários finais da proposta)				
Valor global: (Informar o valor global da proposta )				
Duração: (Informar o número de meses necessários para a execução da proposta)				
Resumo da proposta: (Apresentar, em um parágrafo, uma síntese da proposta)				
<b>2 CERTIFICADO CEBAS</b>				
Apresentar cópia autenticada do Certificado CEBAS	Item não pontuado			
<b>3 OBJETO DA PARCERIA</b>				
-	Item não pontuado			

#### 4 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

(Obrigatório que todas as informações sejam comprovadas)

Demonstração da capacidade técnico-operacional por meio de descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, informando, ainda, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes (área identificada com o objeto do contrato, contemplando quantidade de atendimentos nos últimos 5 anos, qualidade das atividades e robustez dos projetos), contendo:

4.1 Breve Relato da História da Instituição (missão, visão, valores e objetivos estratégicos)	0	0,5	1	3
4.2 Descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto e atendimento mínimo em:				
4.2.1 Educação profissional e tecnológica na modalidade presencial em curso de Capacitação/Atualização profissional;				
a) até 2.500 matrículas (0 pontos)				
b) de 2.501 - 6.000 matrículas (0,5 pontos)	0	0,5	1	3
c) de 6.001 - 12.000 matrículas (1,0 ponto)				
d) acima de 12.001 matrículas (3,0 pontos)				
4.2.2 Educação profissional e tecnológica na modalidade EaD em curso de Capacitação/Atualização profissional;				
a) até 2.500 matrículas (0 ponto)				
b) de 2.501 - 6.000 matrículas (1,0 pontos)	0	1	2	3
c) de 6.001 - 12.000 matrículas (2,0 pontos)				
d) d) acima de 12.000 matrículas (3,0 pontos)				
4.2.3 Educação profissional e tecnológica na modalidade presencial em curso de Qualificação profissional;				
a) até 1.000 matrículas (0 ponto)				
b) de 1.001 - 3.000 matrículas (1,0 ponto)	0	1,0	2,0	3,0
c) de 3.001 - 6.000 matrículas (2,0 pontos)				
d) acima de 6.000 matrículas (3,0 pontos)				
4.2.4 Educação profissional e tecnológica na modalidade EaD em curso de Qualificação profissional;				
a) até 1.000 matrículas (0 ponto)				
b) de 1.001 - 3.000 matrículas (1,0 ponto)	0	1,0	2,0	2,5
c) de 3.001 - 6.000 matrículas (2,0 ponto)				
d) acima de 6.001 matrículas (2,5 pontos)				
4.2.5 Educação profissional e tecnológica na modalidade presencial em curso Técnico de Nível Médio;	0	1,0	2,0	2,5
a) até 500 matrículas (0 ponto)				
b) de 501 - 1.000 matrículas (1,0 ponto)				
c) de 1.001 - 1.500 matrículas (2,0 pontos)				

d) acima de 1.501 matrículas (2,5 pontos)				
4.2.6 Educação profissional e tecnológica na modalidade EaD em curso Técnico de Nível Médio;				
a) até 300 matrículas (0 ponto)				
b) de 301 - 600 matrículas (1,0 ponto)	0	1,0	2,0	2,5
c) de 601 - 800 matrículas (2,0 ponto)				
d) acima de 801 matrículas (2,5 pontos)				
4.2.7 Educação profissional e tecnológica na modalidade presencial em curso Superior de Tecnologia;				
a) até 200 matrículas (0 ponto)				
b) de 201 - 400 matrículas (1,0 ponto)	0	1	2	2,5
c) de 401 - 600 matrículas (2,0 pontos)				
d) acima de 601 matrículas (2,5 pontos)				
4.2.8 Descrever a experiência em administração de equipamentos de educação profissional e tecnológica (públicos ou privados) e os respectivos resultados obtidos;	0	1	3	5
4.2.9 Ações de STAI (Serviços Tecnológicos e Ambientes de Inovação):				
4.2.9.1 Categorias:				
a) Serviço Técnico Especializado;				
a.1) até 1.000 horas (0 ponto)				
a.2) de 1001 - 2.000 horas (0,2 ponto)	0	0,2	0,5	1
a.3) de 2001 - 3.000 horas (0,5 ponto)				
a.4) acima de 3.001 horas (1,0 ponto)				
b) Consultoria;				
b.1) até 1.000 horas (0 ponto)				
b.2) de 1001 - 2.000 horas (0,2 ponto)	0	0,2	0,5	1
b.3) de 2001 - 3.000 horas (0,5 ponto)				
b.4) acima de 3.001 horas (1,0 ponto)				
c) Coworking;				
c.1) não implementado (0 ponto)				
c.2) implementado e de 1.000 a 2.000 horas disponibilizadas (0,2 ponto)	0	0,2	0,5	1
c.3) implementado e de 2.001 a 3.000 horas disponibilizadas (0,5 ponto)				
c.4) implementado e acima de 3.001 horas disponibilizadas (1,0 ponto)				
d) Pré-incubadora de empresas e Startups;	0	0,2	0,5	1
d.1) sem projeto implementado ou startups atendidas (0 ponto)				
d.2) no mínimo de 01 a 02 projetos pré-incubados ou startups atendidas (0,2 ponto)				
d.3) no mínimo de 03 a 05 projetos pré-incubados ou startups atendidas (0,5 ponto)				
d.4) acima de 06 projetos pré-incubados ou startups atendidas (1,0 ponto)				

e) Laboratórios Criativos (Real Lab e STEAM); e.1) não implementado (0 ponto) e.2) implementado e de 500 a 1.000 atendimentos (0,2 ponto) e.3) implementado e de 1.001 a 1.500 atendimentos (0,5 ponto) e.4) implementado e acima de 1.501 atendimentos (1,0 ponto)	0	0,2	0,5	1
f) Estúdio TV-Web; f.1) não implementado (0 ponto) f.2) implementado e mínimo de 500 horas em projetos áudio-visual desenvolvidos (0,2 ponto) f.3) implementado e mínimo de 800 horas em projetos áudio-visual desenvolvidos (0,5 ponto) f.4) implementado e mínimo de 1.000 horas em projetos áudio-visual desenvolvidos (1,0 ponto)	0	0,2	0,5	1
g) Pesquisa Aplicada; g.1) sem artigos publicados (0 ponto) g.2) no mínimo 5 artigos publicados em congressos (0,2 ponto) g.3) no mínimo 5 artigos publicados em congressos e mínimo 2 artigos em periódicos (0,5 ponto) g.4) acima de 5 artigos publicados em congressos e acima de 2 artigos em periódicos (1,0 ponto)	0	0,2	0,5	1
h) Desenvolvimento Experimental. h.1) sem projeto minimamente viável (0 ponto) h.2) de 1 a 2 projetos minimamente viáveis (0,2 ponto) h.3) de 3 a 4 projetos minimamente viáveis (0,5 ponto) h.4) acima 4 projetos minimamente viáveis (1,0 ponto)	0	0,2	0,5	1
4.2.9.2 Descrever a experiência em articulação com o setor produtivo e ambientes de inovação (públicos ou privados);	0	1	2	3
4.2.10 Manual de Compra, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alianças;	0	0,2	0,5	1
4.2.11 Manual de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.	0	0,2	0,5	1
Pontos				40
<b>5 MODELO OPERACIONAL DA OSC</b>				
5.1 Descrição do Modelo Organizacional de Funcionamento e Organograma.	0	1	3	5
5.2 Descrição da Diretoria executiva da OSC (conforme estatuto), contemplando a titulação e tempo de atuação na área profissional. A qualificação desses membros designados para este projeto devem ser mantidas ao longo da execução contratual, e distintos daqueles da Equipe Técnica, conforme abaixo:				
5.2.1 Diretor Presidente ou cargo similar				
5.2.1 Secretário Executivo ou cargo similar				
5.2.2. Diretor Administrativo-Financeiro, tesoureiro ou cargo similar	0	5	1,0	2
a) mínimo Graduação com comprovação experiência menor que 1 ano (0 ponto)				
b) mínimo Graduação e comprovação de experiência mínima de 1 ano (1 ponto)				
c) mínimo especialização <i>latu sensu</i> (MBA) e comprovação de experiência mínima de 2 anos (1,5 pontos)				
d) mínimo especialização <i>latu sensu</i> (MBA) e comprovação de experiência mínima de 3 anos (2 pontos)				

5.3 Descrição da Equipe Técnica responsável pela operacionalização do Termo de Colaboração, contemplando titulação mínima e experiência na área de atuação (a qualificação dos membros deve ser mantida ao longo da execução contratual), conforme abaixo:	0	1	3	5
5.3.1. Coordenador Geral do Projeto (especialização (MBA) na área de gestão)				
5.3.2. Coordenador de Ensino (Mestrado ou doutorado na área pedagógica/licenciatura)				
5.3.3. Coordenador de Desenvolvimento e Inovação (Mestrado ou doutorado em área a fim)				
5.3.4. Coordenador Administrativo-financeiro (especialização (MBA) na área de gestão)				
5.3.5 Coordenador de relações institucionais (especialização (MBA) na área de atuação)				
a) comprovação de 1 ano de experiência (0 ponto)				
b) comprovação de 2 ano de experiência (1 ponto)				
c) comprovação de 3 anos de experiência (3 pontos)				
d) comprovação de 5 anos de experiência (5 pontos)				
5.4 Descrição da estrutura de comunicação entre OSC, Parceiro Público e Comunidade (interna e externa).	0	1	2	3
Pontos				15
<b>6 DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA OSC (Unidade Gestora)</b>				
<b>recursos próprios</b> , previstos em seus respectivos estatutos, quais sejam:				
6.1 Descrição do patrimônio dos bens móveis;	0	0,2	0,5	1,0
6.2 Descrição do patrimônio de bens imóveis.	0	0,2	0,5	1,0
Pontos (avaliação em <i>benchmarking</i> entre as concorrentes)				2
<b>7 VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA OSC</b>				
comprovada por meio do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), com ênfase na evidenciação das receitas de <b>recursos próprios</b> conforme previsto em estatuto, quais sejam: contribuições de associados e de terceiros, bem como por legados, subvenções, doações, cursos, palestras e quaisquer outros proventos e auxílios recebidos, destacar, também, o reconhecimento contábil relativo ao Ativo Imobilizado (bens móveis, imóveis, veículos, propriedade intelectual, ações e títulos que a OSC possuir):				
Maior que 1 (3 ou 2,5, conforme o caso)				
Se igual a 1 (2 pontos)				
Se menor que 1 (0 pontos)				
7.1 Liquidez Geral	0	0	1	3
7.2 Liquidez corrente	0	0	1	2,5
7.3 Índice de solvência geral	0	0	1	2,5
Pontos				8
<b>8 DESCRIÇÃO DA REALIDADE</b>				
Descrever a realidade do equipamento público, tendo como premissa o memorial descritivo e, ou visita in loco, do item 17 “Da Estrutura Física das EFGs” do Termo de Referência, no intuito de verificar o potencial para operacionalizar às ofertas objeto de interesse público, informando objetivamente a correspondência entre a realidade descrita e os objetivos propostos para a operacionalização da oferta de ações:	0	3	7	10
8.1 Educação Profissional e Tecnológica e ações de STAI nas EFGs.				
Pontos				10
<b>9 DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA</b>	0	7	14	20

Pontos					20
<b>10 BENEFÍCIOS E PRAZOS DA EXECUÇÃO</b>					
10.1 A Administração Pública;	0	0,5	1,0		2
10.2 Ao usuário do serviço prestado.	0	0,5	1,5		3
Pontos					5
<b>11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A PROPOSTA</b>					
Informações que o proponente julgar serem necessárias para a melhor compreensão da proposta não mencionadas anteriormente	Item não pontuado				
<b>TOTAL</b>					
Pontuação Final					100

### ANEXO 13A - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA - LOTE 2

Metodologia de pontuação (Nível de Atendimento):

- a) Grau de pleno atendimento;
- b) Grau satisfatório de atendimento;
- c) Grau mínimo de atendimento;
- d) Grau de não atendimento, ou atendimento insatisfatório ou errôneo.

ITENS DE AVALIAÇÃO	Nível de Atendimento			
	d	c	b	a
<b>GRAU</b>				
<b>Descrição do item</b>	<b>PONTOS</b>			
<b>1 IDENTIFICAÇÃO</b>				
<b>1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Informar os dados cadastrais da organização)</b>				
Nome:	Item não pontuado			
CNPJ:				
Data da Fundação:				
Registro no CNPJ:				
Endereço completo:				
Bairro:				
Município:				
CEP:				
UF:				
Número de Telefone e Fax com DDD:				
E-mail:				
Página na WEB (site):				
<b>1.2 IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA (Informar os dados da proposta, que deve conter o timbre da organização proponente)</b>				
Nome da Proposta: (Informar o nome completo sem abreviaturas)	Item não pontuado			
Abrangência territorial: (Informar onde a proposta será executada)				
Grupo populacional atendido: (Informar os beneficiários finais da proposta)				
Valor global: (Informar o valor global da proposta )				
Duração: (Informar o número de meses necessários para a execução da proposta)				
Resumo da proposta: (Apresentar, em um parágrafo, uma síntese da proposta)				
<b>2 CERTIFICADO CEBAS</b>				
Apresentar cópia autenticada do Certificado CEBAS	Item não pontuado			
<b>3 OBJETO DA PARCERIA</b>				
-	Item não pontuado			
<b>4 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE</b>				

(Obrigatório que todas as informações sejam comprovadas)

Demonstração da capacidade técnico-operacional por meio de descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, informando, ainda, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes (área identificada com o objeto do contrato, contemplando quantidade de atendimentos nos últimos 5 anos, qualidade das atividades e robustez dos projetos), contendo:

4.1 Breve Relato da História da Instituição (missão, visão, valores e objetivos estratégicos)	0	2	3	4
4.2 Descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto e atendimento mínimo em:				
4.2.1 Educação profissional e tecnológica na modalidade presencial em curso de Capacitação/Atualização profissional;				
a) até 2.500 matrículas (0 pontos)				
b) de 2.501 - 6.000 matrículas (1,5 pontos)	0	1,5	2,5	3,5
c) de 6.001 - 12.000 matrículas (2,5 pontos)				
d) acima de 12.001 matrículas (3,5 pontos)				
4.2.2 Educação profissional e tecnológica na modalidade EaD em curso de Capacitação/Atualização profissional;				
a) até 2.500 matrículas (0 ponto)				
b) de 2.501 - 6.000 matrículas (1 ponto)	0	2	3	4
c) de 6.001 - 12.000 matrículas (2 ponto)				
d) acima de 12.001 matrículas (2,5 ponto)				
4.2.3 Educação profissional e tecnológica na modalidade presencial em curso de Qualificação profissional;				
a) até 2.000 matrículas (0 ponto)				
b) de 2.001 - 4.000 matrículas (2 ponto)	0	2	3	4
c) de 4.001 - 8.000 matrículas (3 ponto)				
d) acima de 8.001 matrículas (4 ponto)				
4.2.4 Educação profissional e tecnológica na modalidade EaD em curso de Qualificação profissional;				
a) até 1.000 matrículas (0 ponto)				
b) de 1.001 - 3.000 matrículas (1 ponto)	0	1	2,5	3,5
c) de 3.001 - 6.000 matrículas (2,5 ponto)				
d) acima de 6.000 matrículas (3,5 ponto)				
4.2.5 Educação profissional e tecnológica na modalidade presencial em curso Técnico de Nível Médio;				
a) até 500 matrículas (0 ponto)				
b) de 501 - 1.000 matrículas (2 pontos)	0	2	3	4
c) de 1.001 - 1.500 matrículas (3 pontos)				
d) acima de 1.500 matrículas (4 pontos)				
4.2.6 Educação profissional e tecnológica na modalidade EaD em curso Técnico de Nível Médio;	0	1	2	3

a) até 300 matrículas (0 ponto)				
b) de 301 - 600 matrículas (1 ponto)				
c) de 601 - 800 matrículas (2 pontos)				
d) acima de 800 matrículas (3 pontos)				
4.2.7 Educação profissional e tecnológica na modalidade presencial em curso Superior de Tecnologia;				
a) até 200 matrículas (0 ponto)				
b) de 201 - 400 matrículas (0,5 ponto)	0	0,5	1	2
c) de 401 - 600 matrículas (1,0 ponto)				
d) acima de 600 matrículas (2,0 pontos)				
4.2.8 Descrever a experiência operacionalização em Núcleo de Altas Habilidades ou similares;	0	1	2	2,5
4.2.9 Descrever a experiência operacionalização em Núcleo de Difusão e Formação Musical ou similares;	0	1	2	2,5
4.2.10 Descrever a experiência em administração de equipamentos de educação profissional e tecnológica (públicos ou privados) e os respectivos resultados obtidos;	0	1	3	5
4.2.11 Manual de Compra, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Aliações;	0	0,5	0,7	1
4.2.12 Manual de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.	0	0,5	0,7	1
Pontos				40
<b>5 MODELO OPERACIONAL DA OSC</b>				
5.1 Descrição do Modelo Organizacional de Funcionamento e Organograma.	0	1	3	5
5.2 Descrição da Diretoria executiva da OSC (conforme estatuto), contemplando a titulação e tempo de atuação na área profissional. A qualificação desses membros designados para este projeto devem ser mantidas ao longo da execução contratual, e distintos daqueles da Equipe Técnica, conforme abaixo:				
5.2.1 Diretor Presidente ou cargo similar				
5.2.1 Secretário Executivo ou cargo similar				
5.2.2. Diretor Administrativo-Financeiro, tesoureiro ou cargo similar	0	1	1,5	2
a) mínimo Graduação com comprovação experiência menor que 1 ano (0 ponto)				
b) mínimo Graduação e comprovação de experiência mínima de 1 ano (1 ponto)				
c) mínimo especialização <i>latu sensu</i> (MBA) e comprovação de experiência mínima de 2 anos (1,5 pontos)				
d) mínimo especialização <i>latu sensu</i> (MBA) e comprovação de experiência mínima de 3 anos (2 pontos)				
5.3 Descrição da Equipe Técnica responsável pela operacionalização do Termo de Colaboração, contemplando titulação mínima e experiência na área de atuação (a qualificação dos membros deve ser mantida ao longo da execução contratual), conforme abaixo:	0	1	3	5
5.3.1. Coordenador Geral do Projeto (especialização (MBA) na área de gestão)				
5.3.2. Coordenador de Ensino (Mestrado ou doutorado na área pedagógica/licenciatura)				
5.3.3. Coordenador de Desenvolvimento e Inovação (Mestrado ou doutorado em área a fim)				
5.3.4. Coordenador Administrativo-financeiro (especialização (MBA) na área de gestão)				
5.3.5 Coordenador de relações institucionais (especialização (MBA) na área de atuação)				
a) comprovação de 1 ano de experiência (0 ponto)				
b) comprovação de 2 ano de experiência (1 ponto)				
c) comprovação de 3 anos de experiência (3 pontos)				



d) comprovação de 5 anos de experiência (5 pontos)				
5.4 Descrição da estrutura de comunicação entre OSC, Parceiro Público e Comunidade (interna e externa).	0	1	2	3
Pontos				15
<b>6 DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA OSC (Unidade Gestora)</b>				
<b>recursos próprios</b> , previstos em seus respectivos estatutos, quais sejam:				
6.1 Descrição do patrimônio dos bens móveis;	0	0,2	0,5	1
6.2 Descrição do patrimônio de bens imóveis.	0	0,2	0,5	1
Pontos (avaliação em <i>benchmarking</i> entre as concorrentes)				2
<b>7 VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA OSC</b>				
comprovada por meio do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), com ênfase na evidenciação das receitas de <b>recursos próprios</b> conforme previsto em estatuto, quais sejam: contribuições de associados e de terceiros, bem como por legados, subvenções, doações, cursos, palestras e quaisquer outros proventos e auxílios recebidos, destacar, também, o reconhecimento contábil relativo ao Ativo Imobilizado (bens móveis, imóveis, veículos, propriedade intelectual, ações e títulos que a OSC possuir):				
Maior que 1 (3 ou 2,5 conforme o caso)				
Se igual a 1 (1,5 ou 1 conforme o caso)				
Se menor que 1 (0 ponto)				
7.1 Liquidez Geral	0	0	2	3
7.2 Liquidez corrente	0	0	2	2,5
7.3 Índice de solvência geral	0	0	2	2,5
Pontos				8
<b>8 DESCRIÇÃO DA REALIDADE</b>				
Descrever a realidade do equipamento público, tendo como premissa o memorial descritivo e, ou visita in loco, do item 17 “Da Estrutura Física das EFGs” do Termo de Referência, no intuito de verificar o potencial para operacionalizar às ofertas objeto de interesse público, informando objetivamente a correspondência entre a realidade descrita e os objetivos propostos para a operacionalização da oferta de ações:	0	3	7	10
8.1 Educação Profissional e Tecnológica, oferta de vagas para o Núcleo de Altas Habilidades e operacionalização do Núcleo de Difusão e Formação Musical nas EFGs.				
Pontos				10
<b>9 DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA</b>				
Pontos	0	7	14	20
<b>10 BENEFÍCIOS E PRAZOS DA EXECUÇÃO</b>				
10.1 A Administração Pública;	0	0,5	1	2
10.2 Ao usuário do serviço prestado.	0	0,5	1,5	3
Pontos				5
<b>11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A PROPOSTA</b>				
Informações que o proponente julgar serem necessárias para a melhor compreensão da proposta não mencionadas anteriormente	Item não pontuado			
<b>TOTAL</b>				
Pontuação Final				100

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, Superintendente, em 31/03/2021, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador **000019542282** e o código CRC **C0ED59F4**.

---

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0- NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 202014304001600



SEI 000019542282